

Aprovado por unanimidade

em 01/02/16

Secretário: _____

Presidente: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 26/01/2016
Hora: 13:07
Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 014/2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAÚDE/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
09.05.10.302.0067.1282 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 24.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 no valor de R\$ 23.605,67 e a previsão de arrecadação a maior no valor de R\$ 894,33 ambos no recurso 4020 – Gestão Plena.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAÚDE/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS, SALVE UMA VIDA”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.05.10.302.0067.2244 PROGRAMA DE APOIO AO HOSPITAL
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 no valor de R\$ 814,07 e a previsão de arrecadação a maior no valor de R\$ 185,93 ambos no recurso 4230 – Hospitais Públicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE JANEIRO DE 2016.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: (51) 3564-8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 014/2016 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores *Edis*.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente solicitação de abertura de créditos especiais, conforme segue:

1) Conta “Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica”, no projeto/ atividade “Manutenção do Hospital São José”.

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para atender a demanda hospitalar, bem como utilizar superávit financeiro da verba vinculada ao Estado.

2) Conta “Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica”, no projeto/ atividade “Programa de Apoio ao Hospital”.

Especificamente, o requerido se deve para o fim de criação de dotações necessárias para atender a demanda hospitalar, bem como utilizar superávit financeiro da verba vinculada ao Estado.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.